

### 3ª Reunião ordinária da Comissão Eleitoral

**DATA:** 02/03/2023

**HORÁRIO:** 14h00

**LOCAL:** Sala 115 - Bloco 01 - Campus Integração

**PRESENTES:** Álvaro Barcelos (docente), Diego Carvalho (estudante), Érico Massoli (TAE), Gisèle Helmer (docente), Gilcélia Cordeiro (docente), Carlos Berger (suplente - TAE), Edson Kakuno (suplente - docente), Fábio Salvatti (suplente - docente), Mario Ramão (suplente - docente) e Paulo Junges (Docente Suplente).

**Ausências:** Ivan Dario Gomez Araújo (suplente - docente), Rinaldo Vitor da Costa (docente), Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva (docente) e Thais da Silva Custódio (suplente - discente).

#### PAUTA

##### 1. Expediente:

- 1.1 Informes;
- 1.2 Aprovação da ata da 2ª reunião CE;
- 1.3 Discussão da minuta do Edital das Eleições 01-2023;
- 1.4 Encaminhamentos;

##### 2. Ordem do Dia

Érico Massoli participou da reunião do CONSUN UNILA (24/02), comunicando os conselheiros presentes sobre o início dos trabalhos da Comissão Eleitoral (CE). Destacou que o atraso na criação da CE inviabiliza o cumprimento do cronograma previsto na [Resolução nº 29/2022/Consun](#), que atribui à Comissão a organização e instrução do processo de consulta e determina a submissão da lista tríplice de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) para o MEC com 60 dias de antecedência (que seria até 3 de abril de 2023), sendo indispensável que o Conselho Universitário, na figura de seu presidente, justifique junto ao MEC os motivos que levaram ao atraso na criação da CE, o que impactará, indubitavelmente, o cronograma eleitoral da instituição. Em função do cronograma bastante apertado, o secretário da CE reforçou a urgência da Reitoria garantir recursos materiais, financeiros e administrativos para a realização dos trabalhos da CE.

Edson Kakuno participou da reunião com a CTIC, onde os participantes mencionaram a preocupação com possíveis instabilidades do SIG-ELEIÇÃO nos dias de votação. A CTIC reforçou que os servidores da UNILA ficam no Data Center do PTI, onde existem protocolos específicos para proteção e acesso restrito, sendo que apenas servidores públicos autorizados podem acessar a sala, mediante agendamento prévio. Além disso, foi esclarecido que o acesso para manutenção do sistema ocorre de forma remota, a partir de computadores específicos (apenas 3 servidores), que ficam em uma rede isolada. No entanto, no dia da eleição, devido ao protocolo de segurança, apenas 1 computador estará autorizado a acessar a rede do sistema. Conforme o protocolo de segurança, qualquer acesso eventual ao sistema será registrado, assim como seus logs preservados para fins de auditoria. Também foi sugerido realizar uma sessão pública de homologação do sistema, com a participação dos fiscais designados pelas chapas e comunidade acadêmica, e realizar uma votação simulada com os presentes para validar o sistema de votação. Salientou-se que os dias de votação não sobrecarregam o sistema de votação. Por fim, com respeito ao cadastro da lista de eleitores no sistema de votação, foi sugerido definir uma lista fechada de eleitores até o final de abril. Além disso, a CTIC acrescentou que devido aos diferentes filtros para os eleitores (professores, TAE e sobretudo estudantes), seria necessário prever no edital pelo menos 15 dias de antecedência para preparar o sistema para incorporar todos os votantes no SIG-ELEIÇÃO.

Considerando que a Comissão Eleitoral deveria ter sido criada em 3 de dezembro de 2022 e que esse atraso comprometeu o cronograma da consulta pública previsto pela referida resolução e [Decreto nº 1.916/1996](#), Gisèle Helmer, com base no Artigo 5º, inciso III que prevê “elaborar edital no prazo de 60 dias, prorrogável por mais 15 dias”, defendeu que a CE discuta com mais calma os documentos norteadores da consulta pública, evitando atropelos nos encaminhamentos e adoecimento de seus membros pelas condições impróprias de trabalho.

Fábio Salvatti corroborou a possibilidade de postergar o prazo de realização da consulta pública, mas ponderou que a eleição seja realizada ainda neste semestre letivo (2022.2), mais especificamente até o final do mês de maio de 2023.

Mário Ramão defendeu que sigamos exatamente o que está escrito na [Resolução nº 29/2022/Consun](#). Sobre a possibilidade de afastamento de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), defendeu que a CE siga estritamente as orientações do CONSUN.

Érico reforçou a autonomia da Comissão Eleitoral, como consta da [Resolução nº 29/2022/Consun](#), ponderando que a Resolução 29 tem prazos discrepantes que se contradizem, sendo necessário realizar um processo de consulta pública com cronograma exequível, evocando simultaneamente o princípio da transparência, isonomia entre os(as) concorrentes e a ampla participação democrática da comunidade universitária.

Diego Carvalho apresentou reclamações oriundas da comunidade unileira contra o uso inapropriado da estrutura institucional da UNILA, que se configuraria como campanha eleitoral antecipada pela atual Gestão da Reitoria, reforçando a necessidade de coibir tais práticas através da publicação urgente do edital eleitoral, bem como da consolidação do princípio da isonomia que possibilitaria efetivar mecanismos para evitar o abuso de poder.

Os membros(as) da CE iniciaram um amplo debate sobre o processo eleitoral, retomando, inclusive, o histórico da eleição de 2018. Com relação à consulta pública informal, não vinculante, de 2023, defendeu-se a autonomia da Comissão Eleitoral, que tem margem de manobra para trabalhar, em consonância com as normas da UNILA e da legislação vigente, tendo sido discutido, entre outras questões, novas possibilidades de afastamento de ocupantes de cargo de Reitor(a), Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a) entre outros Cargos de Direção (CD) no âmbito da UNILA.

Tendo em vista o curto prazo para formulação da minuta do edital da eleição, foi sugerido aprofundar a discussão, com pauta única, e consolidar a minuta eleitoral até a próxima reunião de quinta-feira (09/03), às 14h00, na Sala A115 - Campus Integração.

Por fim, considerando o trabalho meticuloso da Comissão Eleitoral e a ampla demanda por informações do pleito pela comunidade acadêmica, apresentamos um breve histórico das atividades desenvolvidas pela CE até o presente momento:

DATA	ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL
10/02	Designação da CE pela <a href="#">Portaria nº 41/2023/GR</a>
16/02	<a href="#">1ª Reunião</a> ordinária da CE 2023
16/02	Contato telefônico junto ao Departamento de Atos Oficiais para enviar dúvidas apresentadas pela Comissão Eleitoral à Procuradoria Federal, Gabinete e Reitoria da UNILA

<b>16/02</b>	Consulta telefônica junto ao MEC - Setor de lista tríplice - sobre as possibilidade e consequência pelo iminente descumprimento do <a href="#">Decreto 1.916/1996</a> . Nesse contato nos foi informado que o Conselho Universitário da UNILA tem autonomia para justificar os motivos que levaram ao referido atraso na constituição da CE que, inevitavelmente, levaram à reformulação do cronograma da consulta pública
<b>16/02</b>	Solicitação de criação de e-mail institucional para a CE. Cabe ressaltar que o endereço <a href="mailto:comissao.consulta@unila.edu.br">comissao.consulta@unila.edu.br</a> se soma ao site da CE no portal da UNILA ( <a href="https://portal.unila.edu.br/comissoes/consulta-publica">https://portal.unila.edu.br/comissoes/consulta-publica</a> ) e a unidade no SIPAC Comissão Eleitoral Escolha do Reitor (CEER) para a tramitação processual e organização permanente da memória institucional das consultas atual e futuras.
<b>17/02</b>	À pedido da CE, o Departamento de Atos Oficiais enviou e-mail com dúvidas para a Procuradoria Federal, Gabinete e Reitoria da UNILA
<b>23/02</b>	<a href="#">2ª Reunião</a> ordinária da CE
<b>23/02</b>	Resposta da Procuradoria Federal junto à UNILA indicando entre outras coisas a responsabilização civil, penal e administrativa em caso de descumprimento do Decreto 1.916/1996, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes de IFES
<b>24/02</b>	Envio da Ata da <a href="#">1ª Reunião</a> da CE para a Procuradoria Federal, Gabinete e Reitoria da UNILA, quando foi solicitado, entre outras demandas, a manifestação formal do CONSUN UNILA junto ao MEC sobre os motivos que levaram ao atraso na designação da CE
<b>24/02</b>	Apresentação de demandas da CE no CONSUN da UNILA, isto é: justificativa do Conselho Universitário pelo atraso na constituição da CE e criação de unidade própria no SIPAC
<b>27/02</b>	Solicitação da lista de elegíveis / eleitores (PROGEPE, PRPPG e PROGRAD). Importante ressaltar que falta a PROGRAD enviar a lista dos estudantes matriculados na graduação, bem como falta a PRPPG enviar a lista dos estudantes matriculados na pós-graduação.
<b>27/02</b>	Solicitação de criação de <a href="#">site para a CE 2023</a> (nos moldes da <a href="#">CEC 2018</a> ) para organização e divulgação dos documentos produzidos pela Comissão Eleitoral
<b>27/02</b>	Solicitação de parecer ao CONJUR/MEC sobre as consequências pelo não cumprimento do artigo 9º, do Decreto nº 1.916/1996. Desde então, foi criado o processo de consulta nº 00732.001252/2023-96 que está sob análise da SESU/DIFES/CGGE
<b>01/03</b>	<a href="#">Reunião com a CTIC</a> sobre o teste e homologação do SIG-Eleições e Sistema INSCREVA
<b>01/03</b>	Reunião com a SECOM sobre a comunicação, debates entre as chapas e IN 2023
<b>01/03</b>	Criação da <a href="#">página da CE 2023</a> e subsequente atualização do conteúdo do site
<b>02/03</b>	Solicitação de cadastro no Sistema INSCREVA (via <a href="mailto:coordenacao.ti@unila.edu.br">coordenacao.ti@unila.edu.br</a> ) para inscrições de chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNILA: <u>Nome da chapa</u> (70 caracteres), <u>Descrição</u> (250 caracteres), <u>Foto</u> (resolução 150x150 pixels. Qualquer resolução menor que essa e/ou proporção diferente, poderá gerar alguma distorção na

	visualização da foto). Além disso, é possível anexar currículo, programa de gestão, afastamento, entre outros.
<b>02/03</b>	3ª Reunião Ordinária da CE
<b>02/03</b>	Recebimento da Proposta de alteração da IN SECOM nº 01/2018, que estabelece procedimentos e critérios para a divulgação de conteúdos durante o processo de consulta pública à comunidade acadêmica para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNILA

**Encaminhamentos:**

1. Estipulou-se 2 dias para a votação, iniciando o pleito a partir das 8h00 de terça-feira até às 20h00 de quarta-feira;
2. Para democratizar o acesso, foi definido que a votação será realizada através de qualquer dispositivo eletrônico;
3. Definir a lista de eleitores (fechada) até o final de abril;
4. Solicitar manifestação formal do CONSUN junto ao MEC, justificando os motivos que levaram ao atraso na designação da CE e, por conseguinte, da lista tríplice;
5. Solicitar lista de estudantes de graduação (eleitores - PROGRAD);
6. Solicitar lista de estudantes de pós-graduação (eleitores - PRPPG);
7. Consolidar a minuta do edital eleitoral na próxima reunião ordinária da CE (09/03);

Sem mais para o momento, lavram esta ata o secretário e a presidente da Comissão Eleitoral da UNILA.

---

Érico Massoli Ticianel Pereira  
Secretário

---

Gisèle Suhett Helmer  
Presidente



Emitido em 02/03/2023

ATA Nº 3/2023 - CEER (10.00.00.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2023 01:42 )

ALVARO BARCELLOS ONOFRIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###050#4

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 11:47 )

CARLOS NORBERTO BERGER  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
DENDC (10.01.05.17.08)  
Matrícula: ###725#7

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 19:36 )

EDSON MASSAYUKI KAKUNO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###219#4

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 11:38 )

ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA  
ADMINISTRADOR  
DAILAESP (10.01.06.02.04.01)  
Matrícula: ###457#8

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 14:33 )

FABIO GUILHERME SALVATTI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAACH (10.01.06.01.04)  
Matrícula: ###690#1

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 12:45 )

GILCELIA APARECIDA CORDEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###518#9

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 12:21 )

GISELE SUHETT HELMER  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: ###267#7

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 12:55 )

MARIO RAMAO VILLALVA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAACH (10.01.06.01.04)  
Matrícula: ###271#5

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 12:16 )

PAULO JUNGES  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: ###163#3

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 11:45 )

DIEGO FRANÇA CARVALHO  
DISCENTE  
Matrícula: 2020#####8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 14/03/2023 e o código de verificação: 05b25b3521